

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

IRIS DIANE MARQUES NETTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBIRACU
Região de Saúde	Metropolitana
Área	199,82 Km²
População	12.701 Hab
Densidade Populacional	64 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/09/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRACU
Número CNES	6864805
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165208000117
Endereço	RUA DOMICIO MARTINS DA SILVA 33
Email	controle.saude@ibiracu.es.gov.br
Telefone	27 - 32571788

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/09/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DIEGO KRENTZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IRIS DIANE MARQUES NETTO
E-mail secretário(a)	sec.saude@ibiracu.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732570553

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	14.635.944/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ÍRIS DIANE MARQUES NETTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30326	31,77
ARACRUZ	1436.02	104942	73,08
BREJETUBA	342.507	12450	36,35
CARIACICA	279.975	386495	1.380,46
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12887	35,35

DOMINGOS MARTINS	1225.327	34120	27,85
FUNDÃO	279.648	22379	80,03
GUARAPARI	592.231	128504	216,98
IBATIBA	241.49	26762	110,82
IBIRAÇU	199.824	12701	63,56
ITAGUAÇU	530.388	13982	26,36
ITARANA	299.077	10433	34,88
JOÃO NEIVA	272.865	16774	61,47
LARANJA DA TERRA	456.985	10919	23,89
MARECHAL FLORIANO	286.102	17141	59,91
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12171	16,99
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41588	56,54
SANTA TERESA	694.532	23853	34,34
SERRA	553.254	536765	970,20
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	26204	139,46
VIANA	311.608	80735	259,09
VILA VELHA	208.82	508655	2.435,85
VITÓRIA	93.381	369534	3.957,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Martins pescador	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ADRIANA SIQUEIRA PIOL	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

- Considerações

Ressalva quanto ao item 1.2 deste:

Endereço: Rua Martins Pescadores, s/nº - Bairro Professora Ericina Pagiola, Nesta cidade.

email: sec.saude@ibiracu.es.gov.br

Telefone: 27 3257 0553

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS. Observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; em conformidade ao artigo 36, Lei Complementar nº 141/2012 - O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações. E contempla o esforço conjunto da equipe gestora em demonstrar o nível de execução das ações, realizando com isto o processo de monitoramento e avaliação, com objetivo de retroalimentar e propor ajustes as ações, metas e indicadores.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	415	397	812
5 a 9 anos	417	400	817
10 a 14 anos	393	384	777
15 a 19 anos	416	421	837
20 a 29 anos	982	922	1904
30 a 39 anos	1044	1014	2058
40 a 49 anos	934	956	1890
50 a 59 anos	777	768	1545
60 a 69 anos	522	581	1103
70 a 79 anos	260	350	610
80 anos e mais	127	221	348
Total	6287	6414	12701

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/11/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
IBIRACU	190	161	147

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/11/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	26	95	37	26
II. Neoplasias (tumores)	18	47	45	39	69
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	6	5	4	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	7	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	9	1	5	17	9
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1	3	6
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	34	70	65	51
X. Doenças do aparelho respiratório	32	16	33	38	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	32	28	33	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	5	10	7	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	5	6	8	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	17	25	41	38
XV. Gravidez parto e puerpério	94	60	58	47	54
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	14	6	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	4	1	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	8	15	21	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27	40	54	67	47

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	4	3	6	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	340	315	473	443	459

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/11/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	18	24
II. Neoplasias (tumores)	10	12	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	15	16
X. Doenças do aparelho respiratório	10	4	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	5	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	65	73	78

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Na análise do quadro constante no item 3.1, 3.2, 3.4 se mantem estátiscos pois os mesmo são preenchidos automaticamente pelos dados do Ministério da saúde, no entanto os mesmo correpondem ao ano de 2021.

Até a presente datado ano corrente de elaboração deste relatório, os dados atuais se revelam quanto ao quadro 3.3 relacionados a internações dos muniípios em outros municípios já que não possuímos hospitais prórpios, neste segundo quadrimestre nota-se o aumento de internações por motivos de por neoplasias (tumores). A Gestão no sentido de saúde básica, tem se programado quanto a melhor forma de apoio a estes pacientes, como também, tem se movido a direção da prevenção.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	42.788
Atendimento Individual	12.071
Procedimento	38.411
Atendimento Odontológico	2.823

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/11/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7204	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7835	24743,81	-	-
03 Procedimentos clínicos	33573	83558,14	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	72	305,52	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	48684	108607,47	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/11/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 14/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados são disponibilizados após lançamento em sistema do governo, avaliados e aprovados e os mesmos são disponibilizados publicamente para consulta no site do TABNET e RGSYSYSTEM . Assim, os dados do 2º quadrimestre do ano corrente em tese os dados aqui corresponderão à análise dos quatros meses do ano. Como em todos os sistemas de informação utilizados há a entrada de dados retroativamente, é importante observar que os dados são preliminares e sujeitos à retificação. O Sistema de Informação Ambulatorial e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS, de onde são extraídos os dados fornecidos de forma automática pelo DIGISUS GESTOR, podem não ser as fontes mais adequadas para a análise de produção de algumas áreas da atenção à saúde. Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 2.148/2017, houve o encerramento da importação dos dados do e-SUS AB para o Sistema de Informações Ambulatoriais. As informações da APS observadas na base do SIA são apenas aquelas enviadas em duplicidade, o que não é recomendado, ou as desenvolvidas por estabelecimentos não caracterizados como do âmbito da APS. Quanto à Assistência Farmacêutica, os repasses mensais de recursos do MS à SESA, estabelecidos em cronograma específico, são feitos com base em cálculos realizados com o uso de dados extraídos do SIA-SUS, além de ajustados mensalmente, a maior ou a menor, de acordo com a legislação. Informa-se ainda que por sermos Gestão Plena Básica não possuímos dados quanto a Produção de Urgência e Emergência por Grupos de Procedimentos sendo que todos os serviços especializados são contra referenciados para os grandes Hospitais e Clínicas pactuadas pelo Estado e Município, onde são repassados recursos oriundos a estes atendimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	11	11
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/09/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/09/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Atenção básica	ES / IBIRAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em conformidade com ITEM 5.1, o Município de Ibirapu conta com: 1. Posto de Saúde: Unidade destinada à prestação de assistência população, de forma programada ou não, por profissional de nível médio, com a presença intermitente ou não do profissional médico e podendo oferecer assistência odontológica a nível de Atenção BÁSICA. 2. Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde: Unidade para realização de atendimentos a nível de Atenção BÁSICA e integral a uma população, de forma programada, nas ESPECIALIDADES BÁSICAS, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior como oferecidos por este Município: ginecologia, pediatria, fisioterapia, fonoaudiologia, ortopedia, cardiologia, neuropediatria, endocrinologia e clínica médica. 3. Policlínica: Unidade de saúde a nível de Atenção MÉDIA/ALTA complexidade para prestação de atendimento ambulatorial incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas. Podendo ou não oferecer: SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico -diagnose/laboratório) e terapia e Pronto Atendimento 24 Horas. 4. Clínica/Centro Especializado: Unidade destinada à assistência ambulatorial em apenas uma especialidade/área da assistência. nível de Atenção Especializada. 5. Unidade Móvel Terrestre: Veículo automotor equipado, especificamente, para prestação de atendimento ao paciente. 6. Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência e Emergência: Veículo terrestre, aéreo ou hidroviário destinado a prestar atendimento de urgência e emergência pré hospitalar a paciente vítima de agravos a sua saúde. (PTMS/GM 824, de 24/Jun/1999). 7. Central de Gestão Em Saúde - SEMUS, Unidade gerencial/administrativa e/ ou que dispõe de serviços de saúde, como vigilância em Saúde (Vigilância epidemiológica e ambiental; vigilância sanitária), Regulação de Serviços de Saúde.

OBS: OS DADOS APRESENTADOS NESTE ITEM SÃO GERADOS AUTOMATICAMENTE PELO PRÓPRIO SITE DO DIGISUS EM CONCORDÂNCIA AO SISTEMA SCNES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAMOS QUE OS CAMPOS ENCONTRAM-SE EM BRANCO POR MOTIVOS TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	3	9	19	28
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	3	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	6	7	33	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/12/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	5	2	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	59	54	50	75
	Intermediados por outra entidade (08)	9	8	8	10
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	83	99	102	78

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A gestão da pasta da Saúde aguarda por novo Processo de Concurso Público, para completar a defasagem de profissionais em quantitativos que atendam a demanda necessário para um melhor atendimento aos usuários do sistema público de saúde, neste período de espera contamos com processos seletivos por Contratos temporários e cargos em comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária a saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação da Atenção Primária priorizando as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e assegurar a resolutividade dos serviços prestados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada da atenção básica, de acordo com o Sispacto.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação, manutenção e ampliação das equipes de estratégia saúde da família;									
2. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, de acordo com o Sispacto	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as quatro equipes de Saúde Bucal;									
3. Ampliar o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			2	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).									
4. Implantar um ou mais modalidade de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde (APS)	Fortalecer e ampliar os mecanismos de integração, criação de grupo técnico no auxílio para ações da APS.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar os mecanismos de integração, criação de grupo técnico no auxílio para ações da APS.									
5. Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde	Informatização da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde.									
6. Manter e aumentar o funcionamento dos serviços de Atenção Domiciliar.	Fortalecer o trabalho das equipes de saúde.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aumentar o funcionamento dos serviços de Atenção Domiciliar.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o trabalho das equipes de saúde.									
7. Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer Bucal.									
8. Equipar adequadamente as unidades básicas de saúde proporcionando resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.	Reestruturação no ambiente, aquisição de equipamentos e mobiliários.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar adequadamente as unidades básicas de saúde proporcionando resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos medico hospitalares, informática e demais para uma melhor segurança aos usuários.									
Ação Nº 3 - Capitar recursos.									
9. Ampliar uma unidade de saúde para que tenha funcionamento com horário estendido	Ampliar número de profissionais.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar número de funcionários.									
Ação Nº 2 - Efetuar projeto diante ao poder executivo para extensão de carga horária.									
10. Reformar e/ou ampliar, construir e equipar Unidades Básicas de Saúde.	Reformar, construir e/ou adequar unidades de saúde no intuito a promoção do bem estar do usuário.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	30,00	120,00
Ação Nº 1 - Reformar, construir e/ou adequar unidades de saúde no intuito a promoção do bem estar do usuário.									
11. Ofertar treinamentos que promovam informações para aumentar a segurança dos servidores e usuários nas Unidades de Saúde.	Treinamento de pessoal.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento e qualificação de pessoal.									
12. Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico de câncer.	Ações de prevenção de doenças.	Número			4	1	Número	2,00	200,00

Ação Nº 1 - Ações de prevenção de doenças.										
13. Fortalecer a Política Nacional de Humanização nas Unidades de Saúde.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.										
14. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, relacionadas à área da saúde, de acordo com o Sispacto	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	20,00	Percentual	25,00	125,00	
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).										
15. Fortalecer as ações para humanização, adesão, prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em 100% das Unidades de Saúde	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.										
16. Ofertar apoio matricial para 100% das Unidades de Saúde quanto ao manejo clínico de casos de Sífilis Gestacional (gestantes HIV+)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.										
17. Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do idoso em 100% das Unidades de Saúde.	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Idoso	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Idoso.										
Ação Nº 2 - Promover do envelhecimento saudável, a manutenção e a melhoria, ao máximo, da capacidade funcional dos idosos.										
Ação Nº 3 - Prevenção de doenças, a recuperação da saúde dos que adoece e a reabilitação daqueles que venham a ter a sua capacidade funcional restringida.										
Ação Nº 4 - Promover qualidade de vida, direitos e garantias fundamentais das pessoas idosas e cuidados de longa duração.										
Ação Nº 5 - Promoção do envelhecimento ativo e saudável, garantindo a integralidade da saúde do idoso.										
18. Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da mulher em 100% das Unidades de Saúde	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher.										
Ação Nº 2 - Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde .										
Ação Nº 3 - Promover gestão integrada dos sistemas de apoio administrativo, clínico e logístico.										
Ação Nº 4 - Disponibilizar e ampliar os serviços de atenção integral à interrupção da gravidez nos casos previstos em lei.										
Ação Nº 5 - Ampliar e oferecer o acesso à confirmação diagnóstica das mulheres com lesões suspeitas de câncer de mama por meio de exames.										
Ação Nº 6 - Ampliação e qualificação da atenção clínico-ginecológica.										
Ação Nº 7 - Promoção e ampliação da atenção às mulheres adultas, jovens e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.										
Ação Nº 8 - Fomentar estratégias de educação permanente em saúde para profissionais de saúde, em especial profissionais do Programa de Saúde da Família sobre a PNAISM, em especial profissionais da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família sobre a PNAISM, enfatizando as dimensões de raça, etnia, orientação sexual, mulheres com deficiência e identidade de gênero, bem como mulheres do campo e dos quilombos.										
Ação Nº 9 - Promoção de ações e ampliação de acesso a informações sobre prevenção, tratamento e controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais.										
Ação Nº 10 - Ampliar o número de profissionais da Estratégia da Família capacitados em gênero e nos princípios da política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher .										
Ação Nº 11 - Ampliar o número de serviços de saúde com notificação de violências doméstica, sexual e outras violências implantada.										
Ação Nº 12 - Reduzir o índice de gravidez na adolescência.										
19. Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar e aumentar o quadro médico afim de melhorar o antedimento a criança.										
Ação Nº 2 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.										
Ação Nº 3 - Criar ambiente mais propício ao atendimento infantil.										
Ação Nº 4 - Promover uma atenção humanizada ao recém-nascido prematuro e de baixo peso.										

Ação Nº 5 - Aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde para a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar como atividade de rotina das Unidades Básicas de Saúde (UBS).										
Ação Nº 6 - Qualificar as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de dois (2) anos de idade.										
Ação Nº 7 - A qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da primeira infância pela Atenção Básica à Saúde.										
Ação Nº 8 - O apoio à implementação das diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.										
Ação Nº 9 - Desenvolver ações de mobilização social, informação, educação, comunicação, no âmbito à implementação das ações de atenção integral à saúde da criança.										
Ação Nº 10 - Promover a capacitação e educação permanente dos profissionais de saúde, se necessário em parceria com instituições de ensino e pesquisa, para a atenção integral à saúde da criança no âmbito municipal.										
Ação Nº 11 - Adesão ao Programa Saúde na Escola do MS - PSE, com priorização às educação infantil I e II nas creches municipais.										
20. Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do trabalhador em 100% das Unidades de Saúde	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador.										
Ação Nº 2 - Conhecer a realidade de saúde da população trabalhadora, independente da forma de inserção no mercado de trabalho e do vínculo trabalhista estabelecido.										
Ação Nº 3 - Intervir nos fatores determinantes de agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los;										
Ação Nº 4 - Avaliar o impacto das medidas adotadas para a eliminação, atenuação e controle dos fatores determinantes e agravos à saúde.										
Ação Nº 5 - Subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes.										
Ação Nº 6 - Estabelecer sistemas de informação em saúde do trabalhador.										
Ação Nº 7 - Efetuar treinamento de pessoal quanto ao preenchimento de formulário de notificação de acidentes no trabalho.										
21. Fortalecer a integração do ACS (Agente Comunitário de Saúde) junto as Comunidades.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.										
Ação Nº 2 - Exercer sua função de fortalecer a capacidade da população no enfrentamento dos problemas de saúde, atuando como mediador entre as necessidades de saúde das pessoas e o que pode ser feito para melhoria das condições de vida da comunidade.										
Ação Nº 3 - Oferecer ou pactuar cursos de aprimoramento dos ACS para melhor atendimento a população.										
22. Ampliar para 100% o cadastramento familiar com classificação de risco.	Elaborar ações direcionadas a classificação de risco familiar.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar ações direcionadas a classificação de risco familiar.										
Ação Nº 2 - Consultar as informações na ficha de cadastro familiar e identificar os fatores socioeconômicos e condições/ patologias presentes nas famílias.										
23. Investir na infraestrutura da rede de Atenção Básica, Desenvolver tecnologias em Saúde no SUS; e Gestão do SUS preconizados e aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde; Adquirir equipamentos; Construir novas obras para a realização de ações e serviços públicos de saúde e obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.										
Ação Nº 2 - Promover a manutenção dos serviços de saúde dentro da política humanizada e trâmites legais administrativos.										
DIRETRIZ Nº 2 - Organização da Assistência de Urgência e Emergência Municipal.										

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliação da oferta de serviços especializados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Modelar e implantar a Rede de Urgência e Emergência.	Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, para acolhimento de casos agudos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, para acolhimento de casos agudos.									
2. Adquirir equipamentos e mobiliários para o Pronto Atendimento Municipal e demais setores agregados.	Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, para acolhimento de casos agudos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, para acolhimento de casos agudos.									
Ação Nº 2 - Dispor equipamentos medicos hospitalares de urgência/emergência e de recursos tecnológicos e humanos adequados para o atendimento geral das urgências/emergências de natureza clínica e/ou cirúrgica.									
3. Desenvolver ações com equipes de assistência em geral para que 100% dos casos de violência sejam notificados.	Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, para acolhimento de casos agudos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir com assistência de emergência/urgência e casos de violência.									
4. Aquisição de veículos do tipo ambulância.	Fortalecer e ampliar os serviços de transporte e segurança.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar os serviços de transporte e segurança.									
5. Implantar protocolo de classificação de risco (Manchester) no PA.	Protocolo de urgência e emergência no atendimento.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Protocolo de urgência e emergência no atendimento.									
Ação Nº 2 - Direcionar e organizar o fluxo por meio da identificação das diversas demandas do usuário;									
Ação Nº 3 - Qualificação das equipes de acolhimento e classificação de risco (recepção, enfermagem, orientadores de fluxo, segurança);									
Ação Nº 4 - Quantificação dos atendimentos diários e perfil da clientela e horários de pico;									
Ação Nº 5 - Sistema de informações para o agendamento de consultas ambulatoriais e encaminhamentos específicos;.									
6. Implantar Prontuário Eletrônico.	Informatização da saúde.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar a saúde em conformidade Lei do Prontuário Eletrônico (13.787/2018) dispõe sobre o processo de digitalização, armazenamento e manuseio dos Prontuários Eletrônicos de pacientes.									
7. Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal.	Contratação de profissionais.	Percentual			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação e qualificação da assistência médica: profissionais cabaritados, qualificados e treinados, aptos organizar o processo de trabalho dos profissionais em contato com os cuidados médicos de emergência. DIRETRIZ									
DIRETRIZ Nº 3 - Implantar organizar rede para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química, preservando sua integralidade e autonomia.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Modelar e implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso, qualificação da rede, ações intersetoriais para reinserção social, reabilitação, prevenção e redução de danos.									
2. Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos nocivos do uso de crack, álcool e outras drogas.									
3. Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Núcleo de Assistência Psicossocial, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal.	Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações na perspectiva de construir serviços diferentes, que atendam pessoas com diferentes necessidades. Está pactuada em quatro eixos: ampliação do acesso, qualificação da rede, ações intersetoriais para reinserção social, reabilitação, prevenção e redução de danos.									
4. Ampliar o número de ações de matriciamento realizados por Centro de Atenção Psicossocial, com as equipes de Atenção Básica, de acordo com o Sispacto.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			80,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de trabalho e/ou projeto terapêutico singular no apoio matricial de saúde mental, a interconsulta, a consulta conjunta, a visita domiciliar conjunta, o contato à distância como o uso do telefone e outras tecnologias de comunicação.									
5. Adquirir materiais (inclusive de divulgação e educativos) e equipamentos para estruturar a Atenção Psicossocial , conforme levantamento técnico	Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico hospitalares, informática e demais para uma melhor segurança aos usuários.									
6. Elaborar instrumentos para produção de indicadores de acompanhamento da Atenção Psicossocial.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			70,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar ambiente mais propício com formulário graficos a facilitar o desenvolvimento e acompanhamento de ações.									
7. Oportunizar o atendimento às pessoas em situação de rua abordadas e com demandas de saúde, nos serviços de saúde junto a assistência social.	: Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Percentual			50,00	10,00	Percentual	15,00	150,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe de saúde junto a equipe da assistencia social, a trabalhar pessoas em ambiente de rua.									
8. Montar equipe de consultório de rua com profissionais capacitados.	: Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar e aumentar o quadro médico afim de melhorar o antedimento aos moradores de rua.									
9. Contratar e fomentar contratos administrativos no intuito a melhoria da prestação de serviços.	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, elaboração de contratos para aquisições diversas, qualificando a saúde pública no Município e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários.									
10. Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Obedecer ao modelo de redes de cuidado, de base territorial e atuação transversal com outras políticas específicas e que busquem o estabelecimento de vínculos e acolhimento.									
DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção e vigilância em saúde.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimoramento do marco regulatório e das ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assumir, progressivamente, a Vigilância Sanitária (Visa) dos estabelecimentos de interesse à saúde, tendo como princípio o grau de risco sanitário.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover e proteger a saúde da população, garantindo os direitos constitucionais do cidadão e defendendo a vida;									
Ação Nº 2 - Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.									
2. Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde, já pactuados pela Semus.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder com visitas ao estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, que são inspecionados e/ou supervisionados pela área.									
3. Estabelecer sistemática de educação continuada com a população e os setores produtivos, com vistas a realização de ações que permitam otimizar o controle, o monitoramento, a normatização e a fiscalização de bens, produtos e serviços de interesse a saúde do cidadão.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar em ação continuada afim de prestar serviços considerados de interesse de saúde.									
4. Implantar o licenciamento simplificado para os estabelecimentos que desenvolvem as atividades classificadas como de baixo risco.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Conceder após implantação do empreendimento ou atividade e, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental, aprova a localização e autoriza a implantação e a operação de empreendimento ou atividade, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental.									
5. Revisar o Código Sanitário Municipal e instrumentos legais relacionados.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissão inerente ao assunto, e efetuar revisão do código sanitário onde houver necessidade de mudança, em conformidade as leis pertinentes.									
6. Ampliar e qualificar o quadro de servidores da Vigilância Sanitária.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Número		0	2	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Contratar e aumentar o quadro de vigilantes e fiscais da aera sanitária.									
7. Apurar 100% das denúncias encaminhadas à Vigilância Sanitária.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.									
Ação Nº 2 - Verificar com maior rapidez denúncias efetuadas via email, ouvidoria e/ou pessoal.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver campanhas temáticas de promoção e prevenção à saúde, anualmente (como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) com apoio da APS.	Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreviníveis, vigilância do solo, ar e água.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de mobilização social, informação, educação, comunicação, no âmbito à implementação das ações de atenção integral à saúde anualmente.									
2. Capacitar 100% dos profissionais de saúde da rede municipal, na realização de testes rápido de doenças infectocontagiosas.	Capacitação/treinamento de pessoal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar, capacitar funcionários da saúde quanto a realização, coleta e resultado de exames.									

3. Implantar os protocolos do MS de atendimento ao paciente com arboviroses, seguindo todas as etapas do programa do controle das doenças causadas pelos arbovírus.	Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreviníveis, vigilância do solo, ar e água.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir protocolos preconizados pelo ministerio da saúde.									
4. Reduzir os óbitos por dengue.	Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreviníveis, vigilância do solo, ar e água.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar as visitas de controle do vetor dengue residenciais.									
Ação Nº 2 - Aumentar número de agentes de epidemiologia.									
5. Atualizar, anualmente, o Plano de Contingência das Arboviroses.	Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e normas do SUS cabíveis ao Município.	Número			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar junto aso profissionais competentes o plano de contingencia em conformidade ao preconizado pelo MS.									
6. Fortalecer as ações de eliminação da hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência.	Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreviníveis, vigilância do solo, ar e água.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerir campanhas e ações de prevenção.									
7. Realizar prevenção, diagnóstico, notificação, investigação epidemiológica, atendimento e tratamento das intoxicações exógenas.	Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreviníveis, vigilância do solo, ar e água.	Percentual			85,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar notificação compulsória semanal, com exceção dos casos em que haja associação com situações de violência, quando deverá ser realizada em 24 horas (notificação compulsória imediata), para desencadeamento de medidas preventivas de óbito e para outros encaminhamentos necessários.									
8. Ampliar a proporção de registros de óbitos por causas básicas definidas, de acordo com o Sispecto	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			75,00	2,00	Percentual	20,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Efetuar notificação compulsória semanal, com exceção dos casos em que haja associação com situações de violência, quando deverá ser realizada em 24 horas (notificação compulsória imediata), para desencadeamento de medidas preventivas de óbito e para outros encaminhamentos necessários.									
9. Ampliar a proporção de encerramento dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) no Sinan, em até 60 dias após a notificação, conforme Sispecto.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar maior numero de profissionais no preenchimento da ficha de notificação.									
10. Realizar anualmente Campanha de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).	Promover ações preconizadas pelo MS.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação em conformidade a data pré estabelecida do governo federal em suas campanhas.									
11. Intensificar o controle da população de roedores, com vistas à diminuição da incidência de leptospirose.	Monitoramento contínuo dos agravos de relevância epidemiológica.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a instalação de iscas raticidas em pontos estratégicos, baseado no comportamento de procura de fontes alimentares dos roedores, uso de raticidas em pó de contato no interior das tocas, para que os ratos, incomodados com o pó impregnado em seus pelos, façam o uso da limpeza habitual.									
12. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, referente aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (VigiÁgua), de acordo com o Sispecto.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em conformidade ao preconizado pelo Ministerio da Saúde as coletas inerentes a avaliação da agua.									
13. Implementar ações de vigilância em Saúde do Trabalhador até que seja definido (em conjunto com os demais municípios que compõe o grupo regional).	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações e práticas que envolvem desde a vigilância sobre os agravos relacionados ao trabalho, tradicionalmente reconhecida como vigilância epidemiológica; intervenções sobre fatores de risco, ambientes e processos de trabalho									

14. Manter a proporção de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com o Sispacto.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar e cobrar rigorosamente o preenchimento das fichas; efetuar treinamento e proporcionar possibilidades para o preenchimento.									
15. Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	Promover, fortalecer ações de busca ativa,	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa que compreende na realização de discussões de caso, visitas domiciliares, contatos telefônicos, atendimentos presenciais individuais compartilhados ou não, comunicação com a rede intra e intersetorial, elaboração de relatórios, entre outros.									
16. Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	Qualificar profissionais para o processo de notificações.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os programas do Ministério da Saúde nutrido de dados, tais como GAL, VACINA e Confia, E-SUSVIG e mais.									
17. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Fortalecer e ampliar os mecanismos legais para contratações de serviços e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar contratos, compras, atas devidamente regularizados para prestação de melhores serviços de saúde em sua estruturação.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar o controle vetorial (Aedes aegypti).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 40% o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias (ACE).	Contratação de pessoal.	Número			4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo junto a Secretaria Estadual de Saúde do ES, para realização de processo e contratação por meio de prova, análise de pontuação e treinamento.									
2. Ampliar para 90% dos casos notificados por arboviroses a realização do bloqueio vetorial.	Promover ações de intervenção de risco em parceria Município e Órgãos Estaduais.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o trabalho dos profissionais por meio de ações.. trabalho em campo para evitar as condições propícias à proliferação dos insetos transmissores, ou seja, ambientes com água parada, onde os ovos do mosquito são depositados.									
3. Ampliar o nº de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle da dengue, de acordo com o Sispacto	Ampliar para 90% a cobertura de visitas por ACE.	Percentual			90,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a oferta de serviços e ampliar as visitas.									
4. Viabilizar um local para manipular e armazenar inseticidas, que também servirá de ponto de apoio para as equipes que trabalham nessa atividade.	Reestruturação e/ou construção ampliação de ambiente.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e dispor de equipamentos para melhor armazenamento de material.									
DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito do SUS.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com integração da política farmacêutica municipal às políticas estadual e nacional de saúde, buscando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Ofertar medicamentos essenciais nas farmácias.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter numero necessário dos medicamentos constituído por uma relação e insumos farmacêuticos, voltados aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica e demais.									
2. Manter farmacêutico, em 100% das Unidades de Saúde, em todo o horário de funcionamento das farmácia.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar farmacêutico a trabalhar em escalar por todas as unidades de saúde.									
3. Realizar atualizações periódicas da Relação Municipal de Medicamentos e do Manual Farmacoterapêutico.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Determinar prazo para re-avaliação dos componentes farmacêuticos básicos.									
4. Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover informações do bom uso quanto a medicação e os perigos da automedicação.									
Ação Nº 2 - Incluir maior número de remédios fitoterápicos.									
5. Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços do Estado do Espírito Santo (SERP) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Aumentar procura por ATAS legalizadas nas diversas formas de contratação.									
6. Adequar mobiliários e infraestrutura de 100% das farmácias das Unidades de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar mobiliários e infraestrutura de 100% das farmácias das Unidades de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.									
7. Ofertar capacitação para 100% dos agentes comunitários de saúde sobre o uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação para 100% dos agentes comunitários de saúde sobre o uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.									
8. Realizar campanhas sobre prescrição, uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos, para a população e profissionais de saúde.	Promover o uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos, junto aos profissionais de saúde e à população.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar capacitação por profissionais para possíveis ações de ensino quanto ao uso moderado e ciente de medicamentos.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir assistência integral Especializada Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliação da oferta de serviços de alta e médica complexidade/especializadas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o acesso da população aos serviços de análises clínicas e patologia clínica.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer um serviço de qualidade e com o devido conforto para os pacientes;									
2. Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.									
3. Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública – SEMUS.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.									
4. Implementar ações de reabilitação física por meio do Centro de Reabilitação Física de Ibirapu.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e ofertar maior numero de vagas para usuários necessitados de reabilitação e/ou fisioterapia.									
5. Oferecer consultas e exames especializados por meio do Consórcio Polinorte de Saúde.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar número de acesso a consultas, exames laboratoriais e não laboratoriais.									
6. Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os municípios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Compactuar com a Secretaria Estadual de Saúde oferta de serviços.									
7. Contratar, acompanhar e monitorar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar ações de serviços para oferecimento de serviços de qualidade.									
8. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar contratos, compras, atas devidamente regularizados para prestação de melhores serviços de saúde em sua estruturação.									
9. Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial para 100% dos estabelecimentos de saúde.	Garantir manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial e equipamentos dos estabelecimentos de saúde	Número		0	5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar reforma física quando necessária aos prédios da saúde.									
10. Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/ mobiliários para 100% dos estabelecimentos de saúde	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada em manutenção e/ou conserto de equipamentos.									
11. Promover a segurança dos estabelecimentos de saúde, por meio da execução do projeto de prevenção de incêndio, para 100% dos estabelecimentos de saúde.	Manutenção preventiva predial e física de funcionários e usuários.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e implantação de serviços de segurança.									
12. Ampliar a oferta de serviços especializados para a população idosa.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso, qualificação da rede quanto aos atendimentos e serviços direcionados aos idosos.									
DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde.									

OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Modelar e implantar a equipe de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atenção, de forma integral, aos usuários com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, realizando ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção.									
2. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero e mamografia na faixa etária alvo, de acordo com o Sispacto.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o oferecimento de serviços.									
3. Reduzir a taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), na faixa etária de 30 a 69 anos, de acordo com o Sispacto.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			75,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Equilibrar metas, abrangendo metas de promoção à saúde cujos benefícios se estendem a toda a população, e metas referidas ao grupo populacional já portador da doenças, que vêm a ser as metas de tratamento e de assistência.									
4. Capacitar 100% das Unidades de Saúde para o rastreamento do câncer de colo de útero e câncer de mama na população alvo, promovendo prevenção e diagnóstico precoce	Capacitação de pessoal junto a unidade central da APS.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir treinamento e capacitação de profissionais.									
5. Classificar o risco e acompanhar os pacientes com hipertensão arterial e diabetes Mellitus em 100% das Unidades de Saúde.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar Pressão Arterial, Sinais e Sintomas, Pulsos, Educação do paciente para o autocuidado, Monitorização no uso de medicamentos e complicações potenciais.									
6. Adquirir mamógrafo junto a reestruturação de ambiente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Número			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
7. Ampliar as ações de promoção e prevenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover busca no intuito a redução de risco ou manutenção de baixo risco, a detecção precoce e o rastreamento de doenças, assim como o tratamento e a reabilitação.									
8. Desenvolver ações do controle do tabagismo em 100% das Unidades de Saúde	Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de pulmão.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar e mediar com a SESA - ES apoio ao programa de apoio ao tabagismo.									

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação da gestão das Políticas Públicas de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimoramento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular e monitorar as pesquisas realizadas na rede Semus.	Integrar a pesquisa na rede da Semus com as necessidades de qualificação dos serviços e da atenção à saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os serviços, avaliar e monitorar os serviços prestados pela saúde, por meio de relatorios, graficos e reuniões pré marcadas.									
2. Realizar um seminário/conferência municipal para divulgação de resultados de pesquisas e de boas práticas desenvolvidas na rede Semus.	Integrar a pesquisa na rede da Semus com as necessidades de qualificação dos serviços e da atenção à saúde	Número			2	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar conferência e/ou seminário a cada dois anos conforme preconiza o Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar eleição dos componentes e presidente do CMS - Conselho Municipal de Saúde.									
3. Propor normas e fluxos a serem adotadas no campo da interação ensino/serviço e pesquisa no âmbito da Semus.	Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Semus.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir prática voltada para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a partir do diálogo entre a diversidade de saberes, valorizando os saberes populares, a ancestralidade, a produção de conhecimentos e a inserção destes no SUS.									
4. Apoiar as ações de integração entre as instituições de ensino e serviços de saúde.	Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Semus.	Percentual			50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar e requerer ações no âmbito da formação técnica, de graduação e de pós-graduação, da organização do trabalho, da interação com as redes de gestão e de serviços de saúde e do controle social neste setor.									
Ação Nº 2 - Promover integração no ensino-serviço-comunidade está entre as diretrizes para formação em saúde no Brasil no sentido de ter profissionais preparados para atuação no Sistema Único de Saúde.									
5. Monitorar e avaliar as ações de integração ensino e serviço, de acordo com os termos de cooperação técnica.	Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Semus.	Percentual			50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e abranger tanto ações quanto os serviços de saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica									
6. Regular a oferta de campo para a Residência em Medicina de Família e Comunidade, em parceria com a Estratégia de Saúde da Família.	Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Semus.	Número			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
7. Regular a oferta de campos de estágio em parceria com o Recursos Humanos.	Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Semus.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Abrir vaga para estágio na área de saúde em conformidade ao artigo 11 da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.									
8. Participar dos fóruns e eventos relativos à gestão participativa dos gestores do SUS: COSEMS, CIB, CIR.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar efetivamente das reuniões, congressos, seminários, encontros promovidas municipalmente ou intermunicipalmente correlatos aos assunto de melhoria nos serviços de saúde.									
9. Implantar mecanismos internos de democratização da gestão.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propor uma reflexão crítica sobre o papel desempenhado pelo Conselho Municipal de Saúde, enquanto arena de discussão e proposição de políticas públicas de saúde.									
10. Participar de consórcios intermunicipais de saúde.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar serviços e desenvolver ações conjuntas que visem o interesse coletivo e benefícios públicos.									
11. Monitorar os indicadores de gestão,	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Tomar e colher informação relevantes sobre determinados atributos, ações e dimensões do estado de saúde, bem como do desempenho do sistema de saúde, vistos em conjunto, devem refletir a situação sanitária de uma população e servir para a vigilância das condições de saúde.									
12. Dar apoio logístico para o desenvolvimento das atividades fim junto aos cidadãos.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fazer a gestão do fluxo de bens e serviços ao longo da cadeia produtiva para que as mercadorias e serviços cheguem ao consumidor final no momento certo, empregando todos os métodos e tecnologias necessárias para reduzir os custos operacionais.									
13. Adquirir equipamentos, móveis, material de consumo e veículos em quantidade suficiente para garantir a continuidade da ação saúde.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos (computadores, móveis, faxes, telefones, etc.) e material permanente (material de escritório, linhas telefônicas, internet, etc.) de forma a equipar convenientemente os órgãos e setores da administração e propiciar condições de alcançar maior qualidade e eficiência na prestação do serviço público.									
14. Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir , adquirir o suprimento, abastecimento de equipamentos, materiais e equipamentos.									
15. Prover a aquisição/locação de móveis necessários ao atendimento às demandas da SEMUS.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Locar imóvel em conformidade, adequação e necessidade á prestação de bons serviços aos usuários da saúde, em momentos provisórios em casa de reforma predial e/ou cosntrução.									
16. Zelar pela qualidade dos insumos e produtos estratégicos armazenados no Almoxarifado, para garantia de sua qualidade intrínseca, eficiência e eficácia diagnóstica e terapêutica.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais.									
17. Realizar processos seletivos para as situações que requeiram intervenção imediata em defesa da saúde da população.ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.	Desenvolver uma gestão de qualidade que valorize o trabalhador, proporcionando condições para o desenvolvimento de habilidades que melhorem seu desempenho funcional, primando sempre pela atenção qualificada e humanizada aos cidadãos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar processo seletivo em caso de vagas em aberto na falta de profissionais efetivos e/ou no aumento na demanda espontânea dos usuários da saúde, nos casos de pandemia dentre outros.									
18. Implantar um processo de educação permanente de conselheiros municipais de saúde.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover e/ou capturar qualificação orientada a melhoria da qualidade dos serviços e para a equidade no cuidado e no acesso aos serviços de saúde com intuito a qualificação de conselheiros.									
19. Verificar periodicamente a qualidade dos serviços prestados e apurar as denúncias registradas, fazendo os encaminhamentos necessários.	Desenvolver e monitorar as atividades de apoio logístico para a operacionalização das ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultar, avaliar e efetuar resolutividade dos serviços de denuncias na ouvidoria pública do município direcionados ao setor da saúde.									
20. Dotar a Secretaria de infraestrutura capaz de contribuir para que não haja interrupção na atenção ao cidadão.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar, manter e prover o setor administrativo para que não haja interrupção nos serviços cotidianos.									

21. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços da saúde.									
22. Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na informatização da saúde.									
23. Implementar os sistemas informatizados disponíveis na rede municipal, otimizando, principalmente, a função de relatórios gerenciais	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização da saúde nas esferas administrativa, atenção especializada e básica.									
24. Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar funcionários, ampliar número de servidores para utilização, alimentação dos sistemas de informação vigentes.									
25. Disponibilizar aplicativos e/ou sistemas on-line de marcação de consultas, lembrete de consulta, informações básicas e exames, conforme análise de viabilidade.	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer sistemas de software.									
26. Apoiar e capacitar os servidores para utilização dos sistemas de informação vigentes.	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturação de ambiente e treinamento de pessoal.									
27. Qualificar o acompanhamento de convênios e contratos.	Promover processo de desenvolvimento institucional que permita captar as mudanças sociais contemporâneas e as demandas delas decorrentes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento de convênios e contratos.									
28. Aprimorar o sistema de informações de gestão administrativa, aprimorar o controle de patrimônio e reestruturar o componente municipal de Auditoria	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar o processo interno de comunicação;									
29. Capacitar funcionário (a) quanto a alimentação de dados pertinentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos financeiros da área da Saúde.	Treinamento de pessoal.	0			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e aprimoramento de funcionário no manuseio do sistema SIOPS - Sistema de Informação de Operação Financeira da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento das ações de Regulação, Controle e Avaliação no Sistema de Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar protocolos clínicos e de regulação em 100% das Unidades de Saúde	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual	2022	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer critérios para o diagnóstico da doença ou do agravamento à saúde; o tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico.									
2. Otimizar o atendimento de média complexidade (consultas e exames especializados)	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual		25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e executar diretrizes e princípios que orientam sua estruturação e execução, o entendimento desse conjunto de premissas é muito importante para gestores e médicos que pretendem oferecer um atendimento humanizado, organizado e eficiente.									
3. Incrementar a utilização do Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) pelas unidades de Saúde.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Expandir o sistema para demais unidades, descentralizar.									
4. Aprimorar as ações de controle e avaliação.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Relatar e monitorar dados inerentes à função de gestão, voltados para os aspectos quantitativos, qualitativos, físicos e financeiros das políticas de saúde. 9.1.5 Qualificar o atendimento em transporte eletivo. Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política									
5. Qualificar o atendimento em transporte eletivo.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento em transporte eletivo.									
Ação Nº 2 - Informatizar sistema de agendamento de transporte.									
6. Ampliar a equipe técnica, com ingresso de profissionais para compor um quadro de servidores adequado.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual			50,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Arquivo funcional.									
7. Qualificar profissionais em regulação, controle, avaliação e monitoramento, incluindo telerregulação.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a qualificação de profissionais.									
8. Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	Promover a Secretaria Municipal de Saúde em um processo de desenvolvimento institucional que permita captar as mudanças sociais contemporâneas e as demandas delas decorrentes	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização da saúde.									
9. Realizar o monitoramento, avaliação e auditoria das políticas, planos, programas, ações, serviços e sistemas de informação relacionados à Semus.	Promover a Secretaria Municipal de Saúde em um processo de desenvolvimento institucional que permita captar as mudanças sociais contemporâneas e as demandas delas decorrentes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a qualificação de profissionais.									
10. Fortalecer a gestão orçamentária, financeira e contábil no Fundo Municipal de Saúde.	Otimizar a captação de recursos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar a captação de recursos, padronizar metodologias e rotinas e fortalecer as políticas de valorização.									
DIRETRIZ Nº 10 - Aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas.									

OBJETIVO Nº 10.1 - Adequar e qualificar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias ao pleno desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar processos de seleção de Recursos Humanos para provimento dos cargos/funções da Semus, conforme necessidade de cada setor.	Adequar e qualificar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias ao pleno desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Zelar pela remuneração oportuna de pessoa ativo e encargos.									
2. Implantar estratégias de acolhimento e formação inicial para servidores admitidos nos serviços de saúde municipal	Adequar e qualificar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias ao pleno desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na formação dos profissionais visando estratégica para a gestão para construir as políticas de capacitação e valorização do servidor.									
3. Estruturar processo de remoção e transferência interna.	Adequar e qualificar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias ao pleno desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	25,00	Proporção	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Processos internos, ampliar oferta.									
4. Disponibilizar esclarecimentos e capacitações sobre o Estatuto do Servidor, para a adoção de condutas adequadas e preventivas.	Adequar e qualificar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias ao pleno desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Expor e dispor de informações clara e pertinentes ao estatuto.									

DIRETRIZ Nº 11 - Enfrentamento à Pandemia por COVID-19.

OBJETIVO Nº 11.1 - Assegurar à população ações de controle, medicamentos, assistência à saúde e combate à Pandemia por COVID-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Combater a evolução do vírus e infecção a nível Municipal.	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover documentações específicas tais como decretos, portarias e similares legalizando ações de combate.									
2. Melhorar ambiência e acessibilidade dos Usuários diante quadro ao profissional médico.	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher pacientes para que se sinta cuidado diante das suas demandas e necessidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Aumentar por meio de processo seletivo número de profissionais suficientes em caráter de urgência e/ou ampliar numero de vagas para efetivos.									
3. Contratar, manter e aperfeiçoar profissionais na linha de frente ao enfretamento a Pandemia.	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar e aumentar o quadro médico afim de melhorar o antedimento.									
4. Realizar obras de reforma, ampliação e construção de Ala específica para atendimentos e/ou internamento de pacientes infectados dentro dos parâmetros preconizados pelo MS.	Construção e/ou reforma de Unidade especializada ao atendimento por covid.	Número		0	1	Não programada	Número	☑ Sem Apuração	
5. Adquirir equipamentos e materiais de EPI's (equipamento de proteção individual).	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico hospitalares e demais para uma melhor segurança aos usuários do sitema unico de saúde como também profissionais diversosn no setor de saúde.									

6. Adquirir veículo tipo ambulância Tipo D UTI para melhor segurança dos pacientes e/ou profissionais.	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Número		0	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
7. Adquirir exames laboratoriais de relevância na COVID-19, para detectar o vírus por meio de RT-PCR (IgA) cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2 na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe.	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar contratos de gestão focados a compra de exames e medicamentos seguindo tramites legais da lei 8.666.									
8. Obter testes rápidos para COVID-19 que verificam a resposta imunológica do corpo em relação ao vírus. Feito a partir da detecção de anticorpos IgM (indicam infecção na fase ativa) e IgG (são uma resposta a vírus e bactérias, porém atuam na fase mais tardia da infecção).	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
9. Programar e desenvolver ações educativas de prevenção, Ações preventivas, individuais e coletivas, para neutralizar os efeitos do vírus, evitando informações que não conduzam à solução. Criar comissão de combate – COE.	Criar comissão com funcionários responsáveis.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e manutenção de dados do Plano de Contingência contento o fluxo, a periodicidade e os instrumentos utilizados para a realização da notificação, prevenção e eliminação do virus.									
10. Providenciar exames complementares de relevância na COVID-19: Eletrocardiograma e Tomografia Computadorizada de tórax	Contratar e aumentar número de serviços especializados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar com empresa e/ou consorcio publico de saúde serviços especializados necessarios para um maior diganóstico médico.									
11. Monitorar por meio de exames o uso de medicamentos; reforçar estoque de medicamentos e de equipamentos de segurança	Efetuar processos legais de aquisições de medicamentos e EPI's.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar, controlar estoque de medicamentosos, produtos medico hospitalar e epis, junto ao estoque.									
12. Fortalecer as ações de prevenção, tratamentos, vacinação.	Manutenção das atividades contra Pandemia por COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção de campanhas no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento.									
Ação Nº 2 - Alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o municípios e em todos os bairros.									
Ação Nº 3 - Efetuar campanha de prevenção.									
Ação Nº 4 - Distribuir informações em folders de prevenção, tratamento, medicação, vacinação e cura.									
13. Contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais necessários para um serviço de atendimento de qualidade.	Manutenção das atividades contra Pandemia por COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumento do quadro funcional de serviços especializados, disponibilizar cursos introdutórios e qualificatório.									
14. Atualização de dados científicos; trabalhar para diminuir e/ou erradicar os casos por meio de pesquisas.	Treinamento de pessoal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização de dados científicos; trabalhar para diminuir e/ou erradicar os casos por meio de pesquisas.									
Ação Nº 2 - Manter informações científicas médicas atualizadas disponível aos funcionários da linha de frente de combate a pandemia.									
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados atualizados, por meio do acesso aos diários, publicações oficiais, pesquisas e demais.									
Ação Nº 4 - Atualização diária dos atos normativos do governo federal sobre a Covid-19									
15. Manter atualizado conforme preconizados pelas Ministério da Saúde e Estado o Plano de Contingência Municipal de enfrentamento ao COVID19.	Enfrentamento à pandemia por COVID19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistematizar as estratégias pactuadas no Comitê Municipal de Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) para o controle, prevenção e enfrentamento da epidemia de COVID-19									
Ação Nº 2 - Revisar periodicamente e atualizar sistematicamente, sempre que necessário, para viabilizar acesso às medidas mais atuais de controle para prevenção da infecção humana.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre	

0 - Informações Complementares	Modelar e implantar a Rede de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Combater a evolução do vírus e infecção a nível Municipal.	25,00	25,00
	Implementar protocolos clínicos e de regulação em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Regular e monitorar as pesquisas realizadas na rede Semus.	100,00	100,00
	Modelar e implantar a equipe de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	1	1
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00	80,00
	Aumentar em 40% o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias (ACE).	3	3
	Desenvolver campanhas temáticas de promoção e prevenção à saúde, anualmente (como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) com apoio da APS.	100,00	100,00
	Assumir, progressivamente, a Vigilância Sanitária (Visa) dos estabelecimentos de interesse à saúde, tendo como princípio o grau de risco sanitário.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para o Pronto Atendimento Municipal e demais setores agregados.	100,00	100,00
	Melhorar ambiência e acessibilidade dos Usuários diante quadro ao profissional médico.	100,00	100,00
	Otimizar o atendimento de média complexidade (consultas e exames especializados)	25,00	25,00
	Realizar um seminário/conferência municipal para divulgação de resultados de pesquisas e de boas práticas desenvolvidas na rede Semus.	1	1
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero e mamografia na faixa etária alvo, de acordo com o Sispacto.	85,00	85,00
	Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	100,00	100,00
	Manter farmacêutico, em 100% das Unidades de Saúde, em todo o horário de funcionamento das farmácia.	100,00	100,00
	Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
	Desenvolver ações com equipes de assistência em geral para que 100% dos casos de violência sejam notificados.	25,00	25,00
	Contratar, manter e aperfeiçoar profissionais na linha de frente ao enfrentamento a Pandemia.	100,00	100,00
	Estruturar processo de remoção e transferência interna.	25,00	25,00
	Incrementar a utilização do Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) pelas unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Propor normas e fluxos a serem adotadas no campo da interação ensino/serviço e pesquisa no âmbito da Semus.	25,00	25,00
	Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública – SEMUS.	25,00	25,00
	Realizar atualizações periódicas da Relação Municipal de Medicamentos e do Manual Farmacoterapêutico.	80,00	80,00
	Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Núcleo de Assistência Psicossocial, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos do tipo ambulância.	1	1
	Disponibilizar esclarecimentos e capacitações sobre o Estatuto do Servidor, para a adoção de condutas adequadas e preventivas.	25,00	25,00
	Aprimorar as ações de controle e avaliação.	25,00	25,00
	Apoiar as ações de integração entre as instituições de ensino e serviços de saúde.	20,00	20,00
	Implementar ações de reabilitação física por meio do Centro de Reabilitação Física de Ibirapu.	25,00	25,00
	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	100,00	100,00
	Ampliar o número de ações de matriciamento realizados por Centro de Atenção Psicossocial, com as equipes de Atenção Básica, de acordo com o Sispacto.	25,00	25,00
	Implantar protocolo de classificação de risco (Manchester) no PA.	25,00	25,00
	Adquirir equipamentos e materiais de EPI's (equipamento de proteção individual).	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento em transporte eletivo.	25,00	25,00
	Monitorar e avaliar as ações de integração ensino e serviço, de acordo com os termos de cooperação técnica.	20,00	20,00
	Classificar o risco e acompanhar os pacientes com hipertensão arterial e diabetes Mellitus em 100% das Unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Oferecer consultas e exames especializados por meio do Consórcio Polinorte de Saúde.	100,00	100,00
	Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
	Atualizar, anualmente, o Plano de Contingência das Arboviroses.	1,00	1,00
	Adquirir materiais (inclusive de divulgação e educativos) e equipamentos para estruturar a Atenção Psicossocial , conforme levantamento técnico	100,00	100,00
	Adequar mobiliários e infraestrutura de 100% das farmácias das Unidades de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.	100,00	100,00
	Ampliar a equipe técnica, com ingresso de profissionais para compor um quadro de servidores adequado.	15,00	15,00
	Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os municípios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	25,00	25,00

Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal.	10,00	10,00
Adquirir exames laboratoriais de relevância na COVID-19, para detectar o vírus por meio de RT-PCR (IgA) cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2 na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe.	100,00	100,00
Qualificar profissionais em regulação, controle, avaliação e monitoramento, incluindo telerregulação.	1	1
Ofertar capacitação para 100% dos agentes comunitários de saúde sobre o uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos.	100,00	100,00
Realizar prevenção, diagnóstico, notificação, investigação epidemiológica, atendimento e tratamento das intoxicações exógenas.	20,00	20,00
Ampliar a proporção de registros de óbitos por causas básicas definidas, de acordo com o Sispacto	2,00	20,00
Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	20,00	20,00
Participar dos fóruns e eventos relativos à gestão participativa dos gestores do SUS: COSEMS, CIB, CIR.	100,00	100,00
Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
Realizar campanhas sobre prescrição, uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos, para a população e profissionais de saúde.	100,00	100,00
Contratualizar e fomentar contratos administrativos no intuito a melhoria da prestação de serviços.	100,00	100,00
Realizar o monitoramento, avaliação e auditoria das políticas, planos, programas, ações, serviços e sistemas de informação relacionados à Semus.	100,00	100,00
Implantar mecanismos internos de democratização da gestão.	100,00	100,00
Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial para 100% dos estabelecimentos de saúde.	2	2
Ampliar a proporção de encerramento dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) no Sinan, em até 60 dias após a notificação, conforme Sispacto.	80,00	80,00
Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	1	1
Providenciar exames complementares de relevância na COVID-19: Eletrocardiograma e Tomografia Computadorizada de tórax	100,00	100,00
Fortalecer a gestão orçamentária, financeira e contábil no Fundo Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Participar de consórcios intermunicipais de saúde.	1	1
Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/ mobiliários para 100% dos estabelecimentos de saúde	1	1
Realizar anualmente Campanha de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).	1	1
Promover a segurança dos estabelecimentos de saúde, por meio da execução do projeto de prevenção de incêndio, para 100% dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Monitorar os indicadores de gestão,	25,00	25,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, referente aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (VigiÁgua), de acordo com o Sispacto.	4	4
Fortalecer as ações de prevenção, tratamentos, vacinação.	100,00	100,00
Dar apoio logístico para o desenvolvimento das atividades fim junto aos cidadãos.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de serviços especializados para a população idosa.	25,00	25,00
Implementar ações de vigilância em Saúde do Trabalhador até que seja definido (em conjunto com os demais municípios que compõe o grupo regional).	75,00	75,00
Contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais necessários para um serviço de atendimento de qualidade.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos, móveis, material de consumo e veículos em quantidade suficiente para garantir a continuidade da ação saúde.	25,00	25,00
Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros.	100,00	100,00
Atualização de dados científicos; trabalhar para diminuir e/ou erradicar os casos por meio de pesquisas.	100,00	100,00
Prover a aquisição/locação de móveis necessários ao atendimento às demandas da SEMUS.	1	1
Manter atualizado conforme preconizados pelas Ministério da Saúde e Estado o Plano de Contingência Municipal de enfrentamento ao COVID19.	100,00	100,00
Zelar pela qualidade dos insumos e produtos estratégicos armazenados no Almoxarifado, para garantia de sua qualidade intrínseca, eficiência e eficácia diagnóstica e terapêutica.	100,00	100,00
Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do idoso em 100% das Unidades de Saúde.	25,00	25,00
Realizar processos seletivos para as situações que requeiram intervenção imediata em defesa da saúde da população. ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.	100,00	100,00
Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da mulher em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
Implantar um processo de educação permanente de conselheiros municipais de saúde.	25,00	25,00

122 - Administração Geral	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Verificar periodicamente a qualidade dos serviços prestados e apurar as denúncias registradas, fazendo os encaminhamentos necessários.	25,00	25,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do trabalhador em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Dotar a Secretaria de infraestrutura capaz de contribuir para que não haja interrupção na atenção ao cidadão.	25,00	25,00
	Fortalecer a integração do ACS (Agente Comunitário de Saúde) junto as Comunidades.	25,00	25,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	25,00	25,00
	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Investir na infraestrutura da rede de Atenção Básica, Desenvolver tecnologias em Saúde no SUS; e Gestão do SUS preconizados e aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde; Adquirir equipamentos; Construir novas obras para a realização de ações e serviços públicos de saúde e obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.	100,00	100,00
	Implementar os sistemas informatizados disponíveis na rede municipal, otimizando, principalmente, a função de relatórios gerenciais	100,00	100,00
	Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	100,00	100,00
	Disponibilizar aplicativos e/ou sistemas on-line de marcação de consultas, lembrete de consulta, informações básicas e exames, conforme análise de viabilidade.	100,00	100,00
	Apoiar e capacitar os servidores para utilização dos sistemas de informação vigentes.	100,00	100,00
	Qualificar o acompanhamento de convênios e contratos.	100,00	100,00
	Aprimorar o sistema de informações de gestão administrativa, aprimorar o controle de patrimônio e reestruturar o componente municipal de Auditoria	100,00	100,00
	Capacitar funcionário (a) quanto a alimentação de dados pertinentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos financeiros da área da Saúde.	1,00	1,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada da atenção básica, de acordo com o Sispacto.	100,00	100,00
	Combater a evolução do vírus e infecção a nível Municipal.	25,00	25,00
	Viabilizar processos de seleção de Recursos Humanos para provimento dos cargos/funções da Semus, conforme necessidade de cada setor.	20,00	20,00
	Implementar protocolos clínicos e de regulação em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Regular e monitorar as pesquisas realizadas na rede Semus.	100,00	100,00
	Modelar e implantar a equipe de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	1	1
	Aprimorar o acesso da população aos serviços de análises clínicas e patologia clínica.	25,00	25,00
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00	80,00
	Aumentar em 40% o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias (ACE).	3	3
	Modelar e implantar a Rede de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, de acordo com o Sispacto	100,00	100,00
	Melhorar ambiência e acessibilidade dos Usuários diante quadro ao profissional médico.	100,00	100,00
	Implantar estratégias de acolhimento e formação inicial para servidores admitidos nos serviços de saúde municipal	25,00	25,00
	Otimizar o atendimento de média complexidade (consultas e exames especializados)	25,00	25,00
	Realizar um seminário/conferência municipal para divulgação de resultados de pesquisas e de boas práticas desenvolvidas na rede Semus.	1	1
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero e mamografia na faixa etária alvo, de acordo com o Sispacto.	85,00	85,00
	Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	100,00	100,00
	Manter farmacêutico, em 100% das Unidades de Saúde, em todo o horário de funcionamento das farmácia.	100,00	100,00
	Ampliar para 90% dos casos notificados por arboviroses a realização do bloqueio vetorial.	25,00	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da rede municipal, na realização de testes rápido de doenças infectocontagiosas.	100,00	100,00
	Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde, já pactuados pela Semus.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para o Pronto Atendimento Municipal e demais setores agregados.	100,00	100,00
	Desenvolver ações com equipes de assistência em geral para que 100% dos casos de violência sejam notificados.	25,00	25,00
	Contratar, manter e aperfeiçoar profissionais na linha de frente ao enfrentamento a Pandemia.	100,00	100,00
	Estruturar processo de remoção e transferência interna.	25,00	25,00
	Incrementar a utilização do Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) pelas unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Propor normas e fluxos a serem adotadas no campo da interação ensino/serviço e pesquisa no âmbito da Semus.	25,00	25,00
	Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública – SEMUS.	25,00	25,00

Realizar atualizações periódicas da Relação Municipal de Medicamentos e do Manual Farmacoterapêutico.	80,00	80,00
Aquisição de veículos do tipo ambulância.	1	1
Disponibilizar esclarecimentos e capacitações sobre o Estatuto do Servidor, para a adoção de condutas adequadas e preventivas.	25,00	25,00
Aprimorar as ações de controle e avaliação.	25,00	25,00
Apoiar as ações de integração entre as instituições de ensino e serviços de saúde.	20,00	20,00
Capacitar 100% das Unidades de Saúde para o rastreamento do câncer de colo de útero e câncer de mama na população alvo, promovendo prevenção e diagnóstico precoce	1	1
Implementar ações de reabilitação física por meio do Centro de Reabilitação Física de Ibirapu.	25,00	25,00
Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	100,00	100,00
Viabilizar um local para manipular e armazenar inseticidas, que também servirá de ponto de apoio para as equipes que trabalham nessa atividade.	1	1
Implantar protocolo de classificação de risco (Manchester) no PA.	25,00	25,00
Adquirir equipamentos e materiais de EPI's (equipamento de proteção individual).	100,00	100,00
Qualificar o atendimento em transporte eletivo.	25,00	25,00
Monitorar e avaliar as ações de integração ensino e serviço, de acordo com os termos de cooperação técnica.	20,00	20,00
Oferecer consultas e exames especializados por meio do Consórcio Polinorte de Saúde.	100,00	100,00
Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
Adquirir materiais (inclusive de divulgação e educativos) e equipamentos para estruturar a Atenção Psicossocial , conforme levantamento técnico	100,00	100,00
Implantar Prontuário Eletrônico.	25,00	25,00
Ampliar a equipe técnica, com ingresso de profissionais para compor um quadro de servidores adequado.	15,00	15,00
Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os municípios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	25,00	25,00
Adequar mobiliários e infraestrutura de 100% das farmácias das Unidades de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.	100,00	100,00
Fortalecer as ações de eliminação da hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência.	100,00	100,00
Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal.	10,00	10,00
Adquirir exames laboratoriais de relevância na COVID-19, para detectar o vírus por meio de RT-PCR (IgA) cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2 na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe.	100,00	100,00
Qualificar profissionais em regulação, controle, avaliação e monitoramento, incluindo telerregulação.	1	1
Regular a oferta de campos de estágio em parceria com o Recursos Humanos.	1	1
Ofertar capacitação para 100% dos agentes comunitários de saúde sobre o uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos.	100,00	100,00
Realizar campanhas sobre prescrição, uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos, para a população e profissionais de saúde.	100,00	100,00
Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	20,00	20,00
Participar dos fóruns e eventos relativos à gestão participativa dos gestores do SUS: COSEMS, CIB, CIR.	100,00	100,00
Contratualizar e fomentar contratos administrativos no intuito a melhoria da prestação de serviços.	100,00	100,00
Programar e desenvolver ações educativas de prevenção, Ações preventivas, individuais e coletivas, para neutralizar os efeitos do vírus, evitando informações que não conduzam à solução. Criar comissão de combate – COE.	1	1
Realizar o monitoramento, avaliação e auditoria das políticas, planos, programas, ações, serviços e sistemas de informação relacionados à Semus.	100,00	100,00
Implantar mecanismos internos de democratização da gestão.	100,00	100,00
Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial para 100% dos estabelecimentos de saúde.	2	2
Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	1	1
Providenciar exames complementares de relevância na COVID-19: Eletrocardiograma e Tomografia Computadorizada de tórax	100,00	100,00
Fortalecer a gestão orçamentária, financeira e contábil no Fundo Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Participar de consórcios intermunicipais de saúde.	1	1
Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/ mobiliários para 100% dos estabelecimentos de saúde	1	1
Ofertar treinamentos que promovam informações para aumentar a segurança dos servidores e usuários nas Unidades de Saúde.	1	1
Monitorar por meio de exames o uso de medicamentos; reforçar estoque de medicamentos e de equipamentos de segurança	100,00	100,00
Monitorar os indicadores de gestão,	25,00	25,00
Promover a segurança dos estabelecimentos de saúde, por meio da execução do projeto de prevenção de incêndio, para 100% dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00

	Intensificar o controle da população de roedores, com vistas à diminuição da incidência de leptospirose.	90,00	90,00
	Ampliar a oferta de serviços especializados para a população idosa.	25,00	25,00
	Fortalecer as ações de prevenção, tratamentos, vacinação.	100,00	100,00
	Dar apoio logístico para o desenvolvimento das atividades fim junto aos cidadãos.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Nacional de Humanização nas Unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais necessários para um serviço de atendimento de qualidade.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos, móveis, material de consumo e veículos em quantidade suficiente para garantir a continuidade da ação saúde.	25,00	25,00
	Implementar ações de vigilância em Saúde do Trabalhador até que seja definido (em conjunto com os demais municípios que compõe o grupo regional).	75,00	75,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, relacionadas à área da saúde, de acordo com o Sispacto	20,00	25,00
	Atualização de dados científicos; trabalhar para diminuir e/ou erradicar os casos por meio de pesquisas.	100,00	100,00
	Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros.	100,00	100,00
	Prover a aquisição/locação de móveis necessários ao atendimento às demandas da SEMUS.	1	1
	Manter atualizado conforme preconizados pelas Ministério da Saúde e Estado o Plano de Contingência Municipal de enfrentamento ao COVID19.	100,00	100,00
	Ofertar apoio matricial para 100% das Unidades de Saúde quanto ao manejo clínico de casos de Sífilis Gestacional (gestantes HIV+)	20,00	20,00
	Zelar pela qualidade dos insumos e produtos estratégicos armazenados no Almoxarifado, para garantia de sua qualidade intrínseca, eficiência e eficácia diagnóstica e terapêutica.	100,00	100,00
	Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	100,00	100,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do idoso em 100% das Unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Realizar processos seletivos para as situações que requeiram intervenção imediata em defesa da saúde da população. ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.	100,00	100,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da mulher em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Implantar um processo de educação permanente de conselheiros municipais de saúde.	25,00	25,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Verificar periodicamente a qualidade dos serviços prestados e apurar as denúncias registradas, fazendo os encaminhamentos necessários.	25,00	25,00
	Dotar a Secretaria de infraestrutura capaz de contribuir para que não haja interrupção na atenção ao cidadão.	25,00	25,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	25,00	25,00
	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Investir na infraestrutura da rede de Atenção Básica, Desenvolver tecnologias em Saúde no SUS; e Gestão do SUS preconizados e aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde; Adquirir equipamentos; Construir novas obras para a realização de ações e serviços públicos de saúde e obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.	100,00	100,00
	Implementar os sistemas informatizados disponíveis na rede municipal, otimizando, principalmente, a função de relatórios gerenciais	100,00	100,00
	Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	100,00	100,00
	Disponibilizar aplicativos e/ou sistemas on-line de marcação de consultas, lembrete de consulta, informações básicas e exames, conforme análise de viabilidade.	100,00	100,00
	Apoiar e capacitar os servidores para utilização dos sistemas de informação vigentes.	100,00	100,00
	Qualificar o acompanhamento de convênios e contratos.	100,00	100,00
	Aprimorar o sistema de informações de gestão administrativa, aprimorar o controle de patrimônio e reestruturar o componente municipal de Auditoria	100,00	100,00
	Capacitar funcionário (a) quanto a alimentação de dados pertinentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos financeiros da área da Saúde.	1,00	1,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada da atenção básica, de acordo com o Sispacto.	100,00	100,00
	Implementar protocolos clínicos e de regulação em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Modelar e implantar a equipe de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	1	1
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, de acordo com o Sispacto	100,00	100,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero e mamografia na faixa etária alvo, de acordo com o Sispacto.	85,00	85,00

	Ampliar o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	1	2
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), na faixa etária de 30 a 69 anos, de acordo com o Sispacto.	15,00	15,00
	Implantar um ou mais modalidade de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde (APS)	25,00	25,00
	Apoiar as ações de integração entre as instituições de ensino e serviços de saúde.	20,00	20,00
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Classificar o risco e acompanhar os pacientes com hipertensão arterial e diabetes Mellitus em 100% das Unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Manter e aumentar o funcionamento dos serviços de Atenção Domiciliar.	25,00	25,00
	Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer Bucal.	1	1
	Qualificar profissionais em regulação, controle, avaliação e monitoramento, incluindo telerregulação.	1	1
	Ampliar as ações de promoção e prevenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	25,00	25,00
	Oportunizar o atendimento às pessoas em situação de rua abordadas e com demandas de saúde, nos serviços de saúde junto a assistência social.	10,00	15,00
	Equipar adequadamente as unidades básicas de saúde proporcionando resolatividade e qualidade nos serviços prestados à população.	25,00	25,00
	Desenvolver ações do controle do tabagismo em 100% das Unidades de Saúde	1	1
	Montar equipe de consultório de rua com profissionais capacitados.	1	1
	Ampliar uma unidade de saúde para que tenha funcionamento com horário estendido	1	1
	Reformar e/ou ampliar, construir e equipar Unidades Básicas de Saúde.	25,00	30,00
	Providenciar exames complementares de relevância na COVID-19: Eletrocardiograma e Tomografia Computadorizada de tórax	100,00	100,00
	Ofertar treinamentos que promovam informações para aumentar a segurança dos servidores e usuários nas Unidades de Saúde.	1	1
	Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico de câncer.	1	2
	Fortalecer as ações de prevenção, tratamentos, vacinação.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Nacional de Humanização nas Unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, relacionadas à área da saúde, de acordo com o Sispacto	20,00	25,00
	Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações para humanização, adesão, prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em 100% das Unidades de Saúde	1	1
	Ofertar apoio matricial para 100% das Unidades de Saúde quanto ao manejo clínico de casos de Sífilis Gestacional (gestantes HIV+)	20,00	20,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do idoso em 100% das Unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da mulher em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do trabalhador em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Fortalecer a integração do ACS (Agente Comunitário de Saúde) junto as Comunidades.	25,00	25,00
	Ampliar para 100% o cadastramento familiar com classificação de risco.	25,00	25,00
	Investir na infraestrutura da rede de Atenção Básica, Desenvolver tecnologias em Saúde no SUS; e Gestão do SUS preconizados e aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde; Adquirir equipamentos; Construir novas obras para a realização de ações e serviços públicos de saúde e obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.	100,00	100,00
	Implementar os sistemas informatizados disponíveis na rede municipal, otimizando, principalmente, a função de relatórios gerenciais	100,00	100,00
	Disponibilizar aplicativos e/ou sistemas on-line de marcação de consultas, lembrete de consulta, informações básicas e exames, conforme análise de viabilidade.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Modelar e implantar a Rede de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Aprimorar o acesso da população aos serviços de análises clínicas e patologia clínica.	25,00	25,00
	Modelar e implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para o Pronto Atendimento Municipal e demais setores agregados.	100,00	100,00
	Otimizar o atendimento de média complexidade (consultas e exames especializados)	25,00	25,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero e mamografia na faixa etária alvo, de acordo com o Sispacto.	85,00	85,00
	Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	100,00	100,00
	Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
	Desenvolver ações com equipes de assistência em geral para que 100% dos casos de violência sejam notificados.	25,00	25,00
	Contratar, manter e aperfeiçoar profissionais na linha de frente ao enfrentamento a Pandemia.	100,00	100,00

	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), na faixa etária de 30 a 69 anos, de acordo com o Sispacto.	15,00	15,00
	Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública – SEMUS.	25,00	25,00
	Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Núcleo de Assistência Psicossocial, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
	Ampliar o número de ações de matriciamento realizados por Centro de Atenção Psicossocial, com as equipes de Atenção Básica, de acordo com o Sispacto.	25,00	25,00
	Adquirir materiais (inclusive de divulgação e educativos) e equipamentos para estruturar a Atenção Psicossocial, conforme levantamento técnico	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais de EPT's (equipamento de proteção individual).	100,00	100,00
	Oferecer consultas e exames especializados por meio do Consórcio Polinorte de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar Prontuário Eletrônico.	25,00	25,00
	Elaborar instrumentos para produção de indicadores de acompanhamento da Atenção Psicossocial.	30,00	30,00
	Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal.	10,00	10,00
	Adquirir exames laboratoriais de relevância na COVID-19, para detectar o vírus por meio de RT-PCR (IgA) cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2 na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe.	100,00	100,00
	Qualificar profissionais em regulação, controle, avaliação e monitoramento, incluindo telerregulação.	1	1
	Contratualizar, acompanhar e monitorar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares	100,00	100,00
	Oportunizar o atendimento às pessoas em situação de rua abordadas e com demandas de saúde, nos serviços de saúde junto a assistência social.	10,00	15,00
	Montar equipe de consultório de rua com profissionais capacitados.	1	1
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
	Contratualizar e fomentar contratos administrativos no intuito a melhoria da prestação de serviços.	100,00	100,00
	Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	1	1
	Providenciar exames complementares de relevância na COVID-19: Eletrocardiograma e Tomografia Computadorizada de tórax	100,00	100,00
	Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/ mobiliários para 100% dos estabelecimentos de saúde	1	1
	Ampliar a oferta de serviços especializados para a população idosa.	25,00	25,00
	Fortalecer as ações de prevenção, tratamentos, vacinação.	100,00	100,00
	Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros.	100,00	100,00
	Ofertar apoio matricial para 100% das Unidades de Saúde quanto ao manejo clínico de casos de Sífilis Gestacional (gestantes HIV+)	20,00	20,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da mulher em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Implementar os sistemas informatizados disponíveis na rede municipal, otimizando, principalmente, a função de relatórios gerenciais	100,00	100,00
	Disponibilizar aplicativos e/ou sistemas on-line de marcação de consultas, lembrete de consulta, informações básicas e exames, conforme análise de viabilidade.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Modelar e implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00	80,00
	Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
	Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	100,00	100,00
	Manter farmacêutico, em 100% das Unidades de Saúde, em todo o horário de funcionamento das farmácia.	100,00	100,00
	Desenvolver ações com equipes de assistência em geral para que 100% dos casos de violência sejam notificados.	25,00	25,00
	Realizar atualizações periódicas da Relação Municipal de Medicamentos e do Manual Farmacoterapêutico.	80,00	80,00
	Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Núcleo de Assistência Psicossocial, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
	Ampliar o número de ações de matriciamento realizados por Centro de Atenção Psicossocial, com as equipes de Atenção Básica, de acordo com o Sispacto.	25,00	25,00
	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	100,00	100,00
	Implantar protocolo de classificação de risco (Manchester) no PA.	25,00	25,00
	Monitorar e avaliar as ações de integração ensino e serviço, de acordo com os termos de cooperação técnica.	20,00	20,00
	Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00

	Elaborar instrumentos para produção de indicadores de acompanhamento da Atenção Psicossocial.	30,00	30,00
	Adequar mobiliários e infraestrutura de 100% das farmácias das Unidades de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.	100,00	100,00
	Oportunizar o atendimento às pessoas em situação de rua abordadas e com demandas de saúde, nos serviços de saúde junto a assistência social.	10,00	15,00
	Ofertar capacitação para 100% dos agentes comunitários de saúde sobre o uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos.	100,00	100,00
	Montar equipe de consultório de rua com profissionais capacitados.	1	1
	Realizar campanhas sobre prescrição, uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos, para a população e profissionais de saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de prevenção, tratamentos, vacinação.	100,00	100,00
	Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros.	100,00	100,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do idoso em 100% das Unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Assumir, progressivamente, a Vigilância Sanitária (Visa) dos estabelecimentos de interesse à saúde, tendo como princípio o grau de risco sanitário.	100,00	100,00
	Desenvolver campanhas temáticas de promoção e prevenção à saúde, anualmente (como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) com apoio da APS.	100,00	100,00
	Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde, já pactuados pela Semus.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da rede municipal, na realização de testes rápido de doenças infectocontagiosas.	100,00	100,00
	Estabelecer sistemática de educação continuada com a população e os setores produtivos, com vistas a realização de ações que permitam otimizar o controle, o monitoramento, a normatização e a fiscalização de bens, produtos e serviços de interesse a saúde do cidadão.	100,00	100,00
	Revisar o Código Sanitário Municipal e instrumentos legais relacionados.	100,00	100,00
	Ampliar e qualificar o quadro de servidores da Vigilância Sanitária.	1	2
	Apurar 100% das denúncias encaminhadas à Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANNET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver campanhas temáticas de promoção e prevenção à saúde, anualmente (como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) com apoio da APS.	100,00	100,00
	Aumentar em 40% o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias (ACE).	3	3
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da rede municipal, na realização de testes rápido de doenças infectocontagiosas.	100,00	100,00
	Ampliar para 90% dos casos notificados por arboviroses a realização do bloqueio vetorial.	25,00	25,00
	Implantar os protocolos do MS de atendimento ao paciente com arboviroses, seguindo todas as etapas do programa do controle das doenças causadas pelos arbovírus.	100,00	100,00
	Ampliar o nº de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle da dengue, de acordo com o Sispacto	20,00	20,00
	Implantar o licenciamento simplificado para os estabelecimentos que desenvolvem as atividades classificadas como de baixo risco.	1	1
	Viabilizar um local para manipular e armazenar inseticidas, que também servirá de ponto de apoio para as equipes que trabalham nessa atividade.	1	1
	Reduzir os óbitos por dengue.	20,00	20,00
	Atualizar, anualmente, o Plano de Contingência das Arboviroses.	1,00	1,00
	Fortalecer as ações de eliminação da hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência.	100,00	100,00
	Realizar prevenção, diagnóstico, notificação, investigação epidemiológica, atendimento e tratamento das intoxicações exógenas.	20,00	20,00
	Ampliar a proporção de registros de óbitos por causas básicas definidas, de acordo com o Sispacto	2,00	20,00
	Ampliar a proporção de encerramento dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) no Sinan, em até 60 dias após a notificação, conforme Sispacto.	80,00	80,00
	Realizar anualmente Campanha de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).	1	1
	Intensificar o controle da população de roedores, com vistas à diminuição da incidência de leptospirose.	90,00	90,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, referente aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (VigiÁgua), de acordo com o Sispacto.	4	4
	Implementar ações de vigilância em Saúde do Trabalhador até que seja definido (em conjunto com os demais municípios que compõe o grupo regional).	75,00	75,00
	Manter a proporção de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com o Sispacto.	100,00	100,00
	Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANNET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	100,00	100,00

	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
122 - Administração Geral	Corrente	400,00	6.933.820,00	296.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.230.620,00
	Capital	100,00	6.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.400,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.869.100,00	24.581.100,00	199.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.649.200,00
	Capital	N/A	12.400,00	180.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	193.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.753.900,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.883.900,00
	Capital	N/A	5.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	260.300,00	323.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	583.900,00
	Capital	N/A	100,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/12/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Neste item são apresentados o resultado de indicadores da Programação Anual de Saúde de forma a acompanhar a execução das metas referente ao 2º quadrimestre de 2023 e audiência pública. A partir do monitoramento dos indicadores e, assim, da execução das metas previamente definidas na Programação Anual de Saúde, são apresentadas ainda algumas considerações pontuais e dispostas de acordo com seu respectivo objetivo. A Produção dos Serviços de Saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atendimento Ambulatorial Especializado e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde. Plano demonstra a transparência junto ao CMS e o controle social sobre a execução das ações e das metas alcançadas pela Secretaria Municipal de Saúde do nosso Município e informamos ainda que deixamos em aberto posteriores modificações e ações a serem implementadas caso necessário e apresentado a este Conselho. Nota-se que este processo de avaliação que faz parte de um rito do próprio Ministério da Saúde para o acompanhamento de todos os indicadores e de justificativa orçamentária e financeira do repasse de recursos ao município, conforme o alcance das metas estabelecidas anuais, conforme informado pela Secretaria. O trabalho de avaliação da PAS é feito a partir de uma reunião entre os membros da comissão e representantes das áreas técnicas da Secretaria de Saúde. Os dados são expostos no portal da transparência municipal e no LOAS da Secretaria Municipal de Finanças. Em suma a PAS 2022 demonstra a transparência junto ao CMS e o controle social sobre a execução das ações e das metas alcançadas pela Secretaria Municipal de Saúde do nosso Município. Nota-se que este processo de avaliação que faz parte de um rito do próprio Ministério da Saúde para o acompanhamento de todos os indicadores e de justificativa orçamentária e financeira do repasse de recursos ao município, conforme o alcance das metas estabelecidas anuais, conforme informado pela Secretaria. O trabalho de avaliação da PAS é feito a partir de uma reunião entre os membros da comissão e representantes das áreas técnicas da Secretaria de Saúde. A comissão, conforme a avaliação, Com a explanação da Gerente responsável o Conselho aprovou em unanimidade, os valores que também se encontram expostos no portal da transparência municipal e no LOAS da Secretaria Municipal de Finanças.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/12/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	972.114,86	2.235.323,06	187.902,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395.340,04
	Capital	0,00	0,00	90.098,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.098,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.281.816,02	68.640,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.456,61
	Capital	0,00	3.518,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	170.219,84	234.443,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.663,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.741.178,41	11.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	314.795,82	0,00	5.067.686,73
	Capital	0,00	8.915,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.915,62
TOTAL		0,00	7.177.763,17	2.640.218,12	187.902,12	0,00	0,00	0,00	314.795,82	0,00	10.320.679,23

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/11/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,27 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	67,82 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,32 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,94 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,72 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 807,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,45 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,40 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	17,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,33 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/11/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.494.000,00	4.494.000,00	3.645.660,35	81,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	395.000,00	395.000,00	295.912,79	74,91
IPTU	300.000,00	300.000,00	203.617,76	67,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	95.000,00	95.000,00	92.295,03	97,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	219.000,00	219.000,00	142.264,40	64,96

ITBI	215.000,00	215.000,00	142.264,40	66,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.518.000,00	3.518.000,00	2.610.724,16	74,21
ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	2.523.853,14	74,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	118.000,00	118.000,00	86.871,02	73,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	362.000,00	362.000,00	596.759,00	164,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.650.000,00	34.650.000,00	21.273.499,61	61,40
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	13.211.551,73	64,45
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	5.561,19	27,81
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.398.479,57	69,92
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	6.587.281,06	54,89
Cota-Parte do IPI - Exportação	130.000,00	130.000,00	70.626,06	54,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.144.000,00	39.144.000,00	24.919.159,96	63,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.884.100,00	1.375.636,63	1.314.187,51	95,53	956.114,86	69,50	798.423,73	58,04	358.072,65
Despesas Correntes	1.870.700,00	1.371.340,83	1.314.187,51	95,83	956.114,86	69,72	798.423,73	58,22	358.072,65
Despesas de Capital	13.400,00	4.295,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.764.300,00	1.912.627,30	1.753.141,66	91,66	1.136.151,86	59,40	1.133.140,16	59,25	616.989,80
Despesas Correntes	1.759.000,00	1.907.327,30	1.753.141,66	91,92	1.136.151,86	59,57	1.133.140,16	59,41	616.989,80
Despesas de Capital	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	260.400,00	289.423,72	271.507,24	93,81	170.219,84	58,81	130.312,94	45,02	101.287,40
Despesas Correntes	260.300,00	289.323,72	271.507,24	93,84	170.219,84	58,83	130.312,94	45,04	101.287,40
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.940.720,00	6.513.057,35	5.484.461,49	84,21	4.797.911,77	73,67	4.373.075,45	67,14	686.549,72
Despesas Correntes	6.934.420,00	6.503.117,54	5.468.365,96	84,09	4.782.048,91	73,53	4.357.212,59	67,00	686.317,05
Despesas de Capital	6.300,00	9.939,81	16.095,53	161,93	15.862,86	159,59	15.862,86	159,59	232,67
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.849.520,00	10.090.745,00	8.823.297,90	87,44	7.060.398,33	69,97	6.434.952,28	63,77	1.762.899,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.823.297,90	7.060.398,33	6.434.952,28
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.823.297,90	7.060.398,33	6.434.952,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.737.873,99		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.085.423,91	3.322.524,34	2.697.078,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,40	28,33	25,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.737.873,99	7.060.398,33	3.322.524,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	5.454.106,11	10.552.284,94	5.098.178,83	0,00	16.475,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.114.654,80
Empenhos de 2021	4.513.466,27	7.660.315,49	3.146.849,22	0,00	17.522,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.164.371,77
Empenhos de 2020	3.428.380,66	6.667.140,77	3.238.760,11	0,00	206.656,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445.416,17
Empenhos de 2019	3.470.234,97	6.015.262,87	2.545.027,90	0,00	134.714,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.742,13
Empenhos de 2018	3.163.895,97	5.995.625,34	2.831.729,37	0,00	988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.832.717,37
Empenhos de 2017	2.878.201,78	5.628.063,36	2.749.861,58	0,00	79.456,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.829.318,47
Empenhos de 2016	3.045.695,73	5.423.201,07	2.377.505,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377.505,34
Empenhos de 2015	2.974.431,06	5.355.071,63	2.380.640,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380.640,57
Empenhos de 2014	2.727.037,99	4.667.306,26	1.940.268,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.268,27
Empenhos de 2013	2.463.284,18	4.524.172,85	2.060.888,67	0,00	38.263,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.152,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			3.430.000,00	3.430.000,00	1.826.735,75		53,26		
Provenientes da União			3.430.000,00	3.430.000,00	1.826.735,75		53,26		
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00		0,00		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			3.430.000,00	3.430.000,00	1.826.735,75		53,26		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.890.300,00	3.457.641,76	2.890.446,49	83,60	2.513.323,73	72,69	2.203.605,23	63,73	377.122,76
Despesas Correntes	2.657.200,00	3.119.793,87	2.557.013,24	81,96	2.423.225,18	77,67	2.163.234,68	69,34	133.788,06
Despesas de Capital	233.100,00	337.847,89	333.433,25	98,69	90.098,55	26,67	40.370,55	11,95	243.334,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	131.800,00	103.300,00	101.973,91	98,72	68.640,59	66,45	68.640,59	66,45	33.333,32
Despesas Correntes	131.800,00	103.300,00	101.973,91	98,72	68.640,59	66,45	68.640,59	66,45	33.333,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	323.800,00	346.493,17	234.443,42	67,66	234.443,42	67,66	212.005,73	61,19	0,00
Despesas Correntes	323.600,00	346.293,17	234.443,42	67,70	234.443,42	67,70	212.005,73	61,22	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	297.200,00	704.440,07	463.858,89	65,85	326.508,32	46,35	263.800,60	37,45	137.350,57
Despesas Correntes	296.800,00	704.040,07	463.858,89	65,89	326.508,32	46,38	263.800,60	37,47	137.350,57
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.643.100,00	4.611.875,00	3.690.722,71	80,03	3.142.916,06	68,15	2.748.052,15	59,59	547.806,65
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.774.400,00	4.833.278,39	4.204.634,00	86,99	3.469.438,59	71,78	3.002.028,96	62,11	735.195,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.896.100,00	2.015.927,30	1.855.115,57	92,02	1.204.792,45	59,76	1.201.780,75	59,61	650.323,12

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	584.200,00	635.916,89	505.950,66	79,56	404.663,26	63,63	342.318,67	53,83	101.287,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.237.920,00	7.217.497,42	5.948.320,38	82,42	5.124.420,09	71,00	4.636.876,05	64,24	823.900,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.492.620,00	14.702.620,00	12.514.020,61	85,11	10.203.314,39	69,40	9.183.004,43	62,46	2.310.706,22
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.589.800,00	4.148.370,28	3.240.341,32	78,11	2.828.120,24	68,17	2.495.964,05	60,17	412.221,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.902.820,00	10.554.249,72	9.273.679,29	87,87	7.375.194,15	69,88	6.687.040,38	63,36	1.898.485,14

FONTE: SIOPS, Espírito Santo04/10/23 12:16:15
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/11/2023 13:58:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00		0,00		0,00	
Total									0,00		0,00		0,00	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas					Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral					0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica					0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico					0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária					0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica					0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição					0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares					0,00			0,00			0,00			
Total					0,00			0,00			0,00			
Descrição das Subfunções/Despesas		Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,53	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,57	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,10	0,

Gerado em 14/11/2023 13:58:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 14/11/2023 13:58:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados apresentados são automaticamente preenchido pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), estabelecido pelo Protal da Transparência, onde o setor de finanças/contabilidade da Prefeitura Municipal de Ibirapu. O estabelecimento das fontes de recursos para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde atende a um dos pilares da "Seguridade Social", fazendo valer o direito de acesso da população. Para garantir tanto o acesso da população como o financiamento do SUS foi criado SIOPS, que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde. O SIOPS é o sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização, e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde dos orçamentos públicos em saúde. O sistema possibilita o acompanhamento e monitoramento da aplicação de recursos em saúde, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. É no SIOPS que gestores da União, estados e municípios declaram todos os anos os dados sobre gastos públicos em saúde, proporcionando acesso público e irrestrito a essas informações.

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/12/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. Objetiva-se subsidiar a gestão, os trabalhadores e o controle social no processo de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados à população, com base nos princípios do SUS, metas e indicadores pactuados. Os dados deste relatório, apresentam um recorte temporal sujeito a alterações em função da alimentação dos sistemas - financeiro, de produção e de informações de saúde - que ocorrem ao longo do tempo. O presente documento apresenta também Relatório de Prestação de Contas referente ao mesmo período, elaborado e estruturado conforme o artigo 36 da Lei Complementar Nº 141/2012. Isto posta, a Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, atende a legislação vigente e garante de forma efetiva a transparência para a sociedade das ações da gestão do SUS no 2º Quadrimestre de 2023.

IRIS DIANE MARQUES NETTO
Secretário(a) de Saúde
IBIRAÇU/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Sem ressalvas as informações.

Introdução

- Considerações:

Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Nota-se que houve um aumento considerável de municípios com problemas de neoplasias. foi nos informado que mesmo o Município sendo Município de gestão básica, e comprar serviço de alta complexidade, ainda assim prestam total atenção e demais serviços em atenção a saúde destes pacientes. Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem ressalvas, este CMS tem consciência de que os dados neste apresentados são incluso automaticamente do ministério da saúde, como também o item 4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, não constam dados devido fato do Município não ter serviços de alta especialidades.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem ressalvas. Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem ressalvas quanto aos dados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS de Ibiracuí/ES, tem ciência que os itens não programados para o período, foram sanados e/ou adquiridos antes da programação do fim do ano de 2023, como por exemplo mamógrafo que encontra-se já oferecendo serviços no Pronto Atendimento. Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas e cientes de que alguns campos não se encontram preenchidos automaticamente pelo próprio Ministério da Saúde.

Auditorias

- Considerações:

Sem ressalvas. Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem ressalvas. Aprovado.

Status do Parecer: Avaliado

IBIRAÇU/ES, 14 de Dezembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ibiráçu